



PREFEITURA DE MONTE ALTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021

Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para fins de prorrogação.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor “**LUIZ ERNESTO BUCHI CESTARI**”, já devidamente qualificado no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 70, de 1º de outubro de 2.021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 70, de 1º de outubro de 2.021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de outubro de 2.022 e com término, portanto em 30 de setembro de 2.023.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel, com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 7,4802 % (sete inteiros e quatro mil oitocentos e dois décimos de milésimos por cento), passa a ser de R\$ 2.364,57 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2.2 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado, com a alteração produzida neste termo é de R\$ 28.374,84 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 1º de outubro de 2021, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 54.774,84 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).



PREFEITURA DE MONTE ALTO



CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:

02.02.01.00 04.122.0003.2.007 3.3.90.36.00
Ficha Analítica nº 48

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 70/2021, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 28 de setembro de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

LUIZ ERNESTO BUCHI CESTARI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG nº 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG nº 21.336.470-0